

## PARECER JURÍDICO

### EMENTA: Projeto de Lei nº 155/2022

“INSTITUI o Programa de Orientação sobre a Tutela Animal Responsável nas escolas de rede municipal de ensino de Santa Cruz do Capibaribe.”

### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 155/2022, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria da Vereadora Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, institui o Programa de Orientação sobre a Tutela Animal Responsável nas escolas de rede municipal de ensino de Santa Cruz do Capibaribe.

Não vislumbrando qualquer vício que impossibilite à sua regular tramitação.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 155/2022, **TEM** legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de outubro de 2022.

*Antônio Gomes Vasconcelos Menezes*  
Bel. **ANTÔNIO GOMES VASCONCELOS MENEZES**

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A

*Dr. Antônio Gomes V. Menezes*  
Advogado  
OAB - PE 790 - A / OAB - PB 10.81